



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**

**RESOLUÇÃO CMSI Nº 05/2018**

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012;  
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária no dia 03/04/2018 do CMSI, por maioria de votos, havendo duas abstenções de voto;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Segundo e Terceiros Quadrimestres do ano de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Iúna-ES, 04 de Abril de 2018.

Lara Elke Oliveira  
Presidente do CMSI